

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente por videoconferência, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltou à presente reunião o Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14h00m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não esteve público presente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, guardou-se um minuto de silêncio em memória do trabalhador do Município Eng.º Fernando José Reis Afonso de Albuquerque, falecido na passada terça-feira no desempenho das suas funções; após, o Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins disse ter chegado ao seu conhecimento a apresentação de um abaixo-assinado respeitante a questões de ruído e higiene pública relacionados com o estabelecimento “24” em S. Pedro do Sul, perguntando o que estava a ser feito quanto a isso, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecido que o assunto estava a ser analisado pelo Gabinete Jurídico da Câmara Municipal e que, em princípio, iria à próxima reunião da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 285/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2020:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares não intervieram na presente deliberação, por não terem estado presentes na reunião a que respeita a ata em aprovação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 286/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

Nota: O Sr. Presidente da Câmara Municipal não interveio na presente deliberação, por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata em aprovação.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 287/20 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 552.143,63€ (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais: 840.451,19€ (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e um euros e dezanove cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO N.º 288/20 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 4 a 17 de setembro de 2020, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por seis folhas, a qual importa em 950.010,30€ (Novecentos e cinquenta mil dez euros e trinta cêntimos) de operações orçamentais e em 426,98€ (quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período 07 a 18 de setembro de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 10043/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 05 a 18 de setembro de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 10038/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

4 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 07 a 18 de setembro de 2020: Registo de Cidadãos da União Europeia (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 07 a 18 de setembro de 2020: Licenças de Construção (03), Licenças de Utilização (02), Ocupação da Via Pública com Obras (03); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 05 a 18 de setembro de 2020: Licenças de Cemitério (11). -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

5 – Tomar conhecimento do auto de medição nº 40 da empreitada “ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela”, no valor de 15.143,46€.-----

6 – Tomar conhecimento da comunicação da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses (registo MyDoc n.º 17418) dando conhecimento da indicação do Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, como representante da ANMP no Grupo de trabalho interministerial para identificação dos constrangimentos atuais e definição de instrumentos que contribuam para dinamizar a atividade termal.-----

7 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/09/2020, que autorizou a celebração de protocolo de parceria para o projeto “Cultura Entre Pontes” com os Municípios de Sever do Vouga, Oliveira de Frades e Vouzela, nos termos constantes do registo MyDoc nº 18001 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

8 – Ratificar, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/09/2020, que aprovou os esclarecimentos elaborados pelo júri do procedimento respeitante à empreitada 35-A/2020 “Requalificação da ligação do Centro Histórico – Termas”, nos termos da sua ata nº 1 constante do registo MyDoc nº 10123 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 289/20 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA AS FREGUESIAS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter para 2021, os termos dos acordos celebrados para o efeito referido em epígrafe, bem como os respetivos recursos a transferir para as freguesias, devendo submeter-se a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 290/20 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVAS AO PROCEDIMENTO DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA GEORREFERENCIADA, COM A CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências relativas ao procedimento de representação gráfica georreferenciada, com a CIM - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos propostos por aquela entidade, constantes do registo MyDoc nº 17624/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo submeter-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 291/20 - PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA "SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A FERMONTELOS - FIGUEIREDO DE ALVA - 2ª FASE", APRESENTADO PELA VISOEDIFICA - PLANEAMENTO, GESTÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares) deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 17659/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim prorrogando por 14 dias o prazo de execução da empreitada em causa. -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata declararam votar contra por considerarem que as sucessivas prorrogações de prazo já concedidas levavam a questionar a capacidade deste empreiteiro, sendo que o argumento “Covid” não colhe face às informações atuais por parte da DGS, considerando ainda que a solução devia ser no sentido de ser resolvido o contrato e entregue a quem tenha competência técnica e recursos humanos para a levar a cabo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 292/20 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM A ASSOL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIALMENTE ÚTEIS:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração de protocolos com a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, para a realização de atividades socialmente úteis de utentes daquela associação, em moldes idênticos aos anos transatos, nos termos do registo MyDoc nº 1067/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, autorizando-se a efetivação das respetivas despesas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 293/20 - APOIO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE) PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021 - PROCESSO Nº 2020/650.10.100/302 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 262/20:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à deliberação referida em epígrafe que a gratuidade de transporte deliberada, é concedida desde o local de residência da estudante até Viseu (ida e volta). -----

DELIBERAÇÃO N.º 294/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO Nº 2020/650.10.100/167 - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do GASS nº 9949/2020 que aqui se dá por integralmente

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder à criança em causa todos os apoios correspondentes ao escalão A da ação social escolar, com efeitos desde o início do ano letivo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 295/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CAF - 1º CEB - PROCESSO N.º 2020/650.10.100/326: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 9610/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim atribuindo todos os apoios sociais inerentes ao 1º escalão de abono, com efeitos ao início do ano letivo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 296/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO N.º 2020/650.10.100/331: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 9879/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim atribuindo todos os apoios sociais inerentes ao 1º escalão de abono, com efeitos ao início do ano letivo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 297/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO N.º 2020/650.10.100/332: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 9891/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim atribuindo todos os apoios sociais inerentes ao 1º escalão de abono, com efeitos ao início do ano letivo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 298/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO N.º 2020/650.10.100/341 - CORREÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 283/20: -----

Após tomar conhecimento da informação do GASS nº 9911/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, corrigir a deliberação referida em epígrafe, no sentido da aluna em causa frequentar a Escola Secundária Alves Martins e não a Escola Secundária Viriato, como por lapso se referiu.-----

DELIBERAÇÃO N.º 299/20 - PROPOSTA DE OFERTA DOS CADERNOS DE ATIVIDADES AOS ALUNOS DO 1º CEB PARA O ANO LETIVO 2020/2021: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Srª Vereadora Drª Teresa Sobrinho, datada de 18/09/2020, no sentido de se proceder à devolução do valor correspondente às fichas de trabalho do 1º ciclo aos Encarregados de Educação dos alunos do 1º ciclo, que frequentam as escolas do concelho, estimados em 14.581,36€ (Catorze mil quinhentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos), como discriminados no anexo 2 ao registo MyDoc nº 9783/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 14h25m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,